

➤ **Código de Oferta: OE202404/0261**

**Técnico Superior para o Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial,
em regime de mobilidade interna na carreira/categoria**

Local de Trabalho: Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Faro, Leiria, Aveiro ou Viseu.

N.º de Postos de Trabalho: 1

Descrição de Funções:

- Apoio na conceção, divulgação, gestão e acompanhamento de instrumentos e soluções complementares de financiamento empresarial (ex. novas soluções de financiamento; instrumentos de cobertura de risco (seguro de crédito); fundos de capital e outros instrumentos públicos de financiamento);
- Desenvolver estratégias concertadas com o setor financeiro na promoção da transparência, visibilidade e avaliação das empresas para acesso a financiamento;
- Promover e estimular processos de concentração e transmissão empresarial, envolvendo a sensibilização, o aconselhamento, pré-avaliação do negócio, divulgação de oportunidades de negócio, promoção de encontros de negócio (envolvendo empresas e investidores potenciais e intermediação negocial);
- Apoiar, em cada processo, na intermediação de soluções de financiamento adequadas à aquisição e fusão.

É requisito de admissão o candidato ser detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Habilitação Literária: Licenciatura em Economia, Gestão, Administração ou Contabilidade.

Receção de Candidaturas: até 19/04/2024

Candidatura:

A candidatura deve ser remetida por via eletrónica para o endereço recrutamento@iapmei.pt, indicando o código da oferta BEP e o local a que se candidata.

Documentos a juntar:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Certificado de habilitações;
- Documento comprovativo do vínculo de emprego público detido (declaração da entidade);
- Documento comprovativo da remuneração auferida (último recibo de vencimento).

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada de uma entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam o interesse para o posto de trabalho em apreço.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras.